

Decreto nº 247, de 21 de Outubro de 1987.

Dá denominação às vias públicas que especifica e dá outras providências:

José Fernandes Brito,
Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais: .

Decreto

Artigo 1º - As vias públicas sitas no Bairro de Vila Munis, Distrito de Cajati, Município de Jacupiranga, Estado de São Paulo, passarão a ter denominação oficial, na forma que se segue:

I - Rua Corinthians - Começa na Rua Flamengo, terminando em terreno que consta pertencer a Josuel Volpini, medindo 43,9 metros de comprimento e 14,00 metros de largura, perfazendo uma área total de 6.076,00 m. quadrados;

II - Rua São Bento - Começa na Rua Sunense, terminando em terreno que consta pertencer a Josuel Volpini, medindo 262, metros de 14,00 metros de largura, perfazendo uma área total de 3.668,70 metros quadrados;

III - Rua Flamengo - Começa em terreno que consta pertencer à Serrana S/A de Mineração, terminando em terreno que consta pertencer a Abel de Lima, medindo 134,90 metros de comprimento e 14,00 metros de largura, perfazendo uma área total de 1.888,60 metros quadrados;

IV - Rua São Paulo - Começa na BR-116, SP/PR, terminando na Rua Flamengo, medindo 191,00 metros de comprimento e 10,00 metros de largura, perfazendo uma área total de 1.910,00 metros quadrados.

V - Rua Fluminense - Começa na Rua Corinthians, terminando em terreno que consta pertencer à Serrana S/A de Mineração, medindo 118,75 metros de comprimento e 14,00 metros de largura, perfazendo uma área total de 1.662,50 metros quadrados;

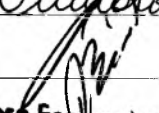
VI - Rua Portuguesa - Começa em terreno que consta pertencer à Serrana S.A. de Mineração, terminando em terreno que consta pertencer a Abel de Lima, medindo 148,50 metros de comprimento e 14,00 metros de largura, perfazendo uma área total de 2079,00 metros quadrados;

VII - Rua Ponte Preta - Começa na Rua São Bento, terminando em terreno que consta

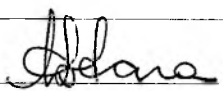
pertencer à Ferrana S. A. de Mineração,
medindo 48,70 metros de comprimento
14,00 metros de largura, perfazendo uma
área total de 682,00 metros quadrados;

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 21 de Outubro de 1987.


José Fernandes Bertola
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Chefia da Seção
Administrativa da Prefeitura Municipal de
Jacupiranga, aos 21 de Outubro de 1987.


Laura de Souza Lara
Serviço de Administração